

IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução n.º 133 de 13 de novembro de 2023.

Designar servidor para substituir servidora durante período de férias regulamentares.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor Fábio Provenzano Geovanni, matrícula 10490, para responder pela Gerência de Patrimônio Histórico no lugar da servidora Lauzie Michelle Mohamed Xavier, matrícula nº 10489 no período de 06 a 25 de novembro de 2023.

Art. 2º. O servidor deverá no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes da gestão de pasta, os quais a servidora atualmente atua na função, ficando responsável pela gerência administrativamente.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 06 de novembro de 2023.

Corumbá-MS, 13 de novembro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d18829fa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>